



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=036=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 20^a (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 6^a (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 21/07/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o Ofício nº140/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº04/2017. Lido o Projeto de Lei Complementar nº04/2017, que “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Lido o Oficio nº145/2017, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº12/2017. Lido o Projeto de Lei Complementar nº12/2017, que “Autoriza o município de Buritizal a celebrar Termo Aditivo com Santa Casa de Misericórdia de Ituverava e repassar recursos financeiros no importe de até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) durante o período de maio de 2017 até dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o Requerimento nº02/2017, de autoria da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que solicita informações sobre os gastos realizados nas últimas 5 (cinco) Festas Juninas realizadas pelo município. Lido o Requerimento nº03/2017, de autoria da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que solicita informações sobre os gastos nos últimos 5 (cinco) anos, com locação das tendas, para a realização das festividades municipais. Lida a Indicação nº38 do Vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica ao setor competente que realize a melhoria do escoamento de águas pluviais na Av. Dom Alberto Gonçalves, próximo ao nº441. Lida a Indicação nº39 do Vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica ao setor competente que realize a melhoria do escoamento de águas pluviais na Rua Goiás, próximo ao nº700. Lida a Indicação nº 40, do Vereador Rafael de Sousa Caliman, que indica ao setor competente a instalação de toldos ou cobertura no Clube Social do Conjunto Morada do Sol. Lida a Indicação nº 41, do Vereador Alberto Martins Júnior, que indica ao setor competente a retirada de materiais de construção e máquinas das ruas da cidade, especialmente na Ruas Washington Luiz e José Vieira. Lida a Indicação nº 42 do Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho, que indica ao setor competente a necessidade de mudança do setor de Tratamento Fisioterápico, do centro de saúde para o prédio onde funcionava o Laboratório de Análises Clínicas. Lida a Indicação nº 43, do Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho, que indica ao setor competente a instalação de lombada na esquina da Rua Altino Arantes, com a Rua Paraná, no conjunto Morada do Sol. Lida a Indicação nº 44, do Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho, que indica ao setor competente a limpeza diária do Velório Municipal. Lida a Indicação nº 44, do Vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica necessidade de manutenção nas caixas vazias das instalações elétricas de todos os locais públicos da cidade, especialmente do Velório Municipal e Praça Morada do Sol. Na **ORDEM DO DIA** foi COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N° 12/2017**, que “Autoriza o município de Buritizal a celebrar Termo Aditivo com Santa Casa de Misericórdia de Ituverava e repassar recursos financeiros no importe de até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) durante o período de maio de 2017 até dezembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”, sendo **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Por determinação do Sr. Presidente foi

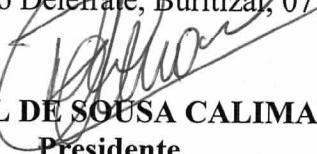


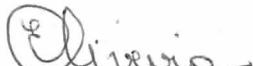
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

suspensos os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Retornando os trabalhos, a Sr.^a Secretaria realizou a leitura dos pareceres e da Emenda de redação proposta, que alterou o art. 5º, do Projeto de Lei nº12/2017, para constar deste que “Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”. Sendo todos os pareceres favoráveis, inclusive em relação à Emenda, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 12/2017**, com a emenda de redação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocada em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO os REQUERIMENTOS Nº 02 e 03/2017, de autoria da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, ambos foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Colocada em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a MOÇÃO DE PESAR em favor da família do Sr. Jovenal Martins Nascimento, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho para informar que realizará Indicação, ao Chefe do Poder Executivo, para que seja aumentado o valor do Tíquete alimentação, em favor dos funcionários públicos do Executivo, pois entende que a inflação vem corroendo o poder aquisitivo deste benefício. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado informou que já fez indicação nesse sentido. O Vereador Rafael de Sousa Caliman disse que é favorável à reiteração da indicação; informou que na semana que se passou esteve em Ribeirão Preto, em encontro realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; disse que o encontro foi proveitoso, destacando os trabalhos de fiscalização realizados pela entidade. A Vereadora Maria Helena destacou a importância deste evento, indicando seu interesse em participar nas próximas edições. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Déléfrate, Buritizal, 07 de agosto de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária